

à avaliação continuada do instrumento do conta corrente do Sistema Integrado de Administração tributária - SIAT e, Considerando, ainda, a necessidade de definir e homologar os ajustes indispensáveis à modernização do referido instrumento, objetivando atender as expectativas da Secretaria de Estado da Fazenda e, consequentemente, a melhoria do atendimento aos contribuintes, objetivando aperfeiçoar os mecanismos de controle,
RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda grupo de trabalho permanente com o objetivo de avaliar de forma continuada o instrumento do conta corrente do Sistema Integrado de Administração tributária - SIAT.

Art. 2º O grupo de trabalho ficará vinculado à Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias - DAIF e será composto pelos seguintes servidores:

I - Ângela Cristina Aquino de Campos Matos, matrícula nº 05858151/01, DTI;

II - Carlos Alberto Rodrigues Júnior, matrícula nº 0512858701, CEEAT-MPE;

III - Danísio Dias Carneiro, matrícula nº 054185455/01, DAIF/ CIEF;

IV - Elisa Hachem Marques, matrícula nº03324656/02, CEEAT-GC;

V - Francisco Maciel Nogueira de Azevedo, matrícula nº 00051802/03, DAIF/CCOP;

VI - Henry Muffarej Hage, matrícula nº 05280443/01, DFI/CPME;

VII - Iracema Satomi Yokokura, matrícula nº 05128595/01, DTR/ CSAN;

VIII - José Raimundo Monfredo Leite, matrícula nº 00046485/01, DAIF/CCOP - Coordenador do grupo de Trabalho;

IX - José Otávio Bandeira Costa, matrícula nº 05132398/02, DAIF/CCOP;

X - Roseli de Assunção Nunes, matrícula n.º 05570395/01 - DTR. Art. 3º Ficam convalidados os procedimentos adotados pelo grupo de trabalho no exercício de 2012, relativamente aos ajustes efetuados no instrumento do conta corrente do SIAT.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
Secretário de Estado da Fazenda

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT IPVA/ITCD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 518251**

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o Contribuinte abaixo relacionado, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 11 e 12 da Lei nº 6.017/96, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº192011850000017-2, no prazo de 15 (quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º , III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º , IX da Lei Complementar nº 58 , de 03 de agosto de 2006.

CONTRIBUINTE : JOÃO BOSCO GOMES DA SILVA
CPF : 5410657420

Auditor Fiscal solicitante : LUCIDÉIA OLIVEIRA MAIA
Documento solicitado : CRV ˆC VEÍCULO PLACA JVD-5525
- : DAE DO IPVA DE 2011 E 2012

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado : 2011 E 2012
Local para entrega da documentação : SEFA- Av. Gentil Bittencourt nº 2566 , 4º andar , entre José Bonifácio e Castelo Branco ˆC Belém-Pá . Fone 30398552.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso III, alínea, da Lei nº 6.017/96, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Pública Estadual.

Belém-Pá, 25 de Abril de 2013.
IRENE RAIOL DOS SANTOS
Coord. Exec. Esp. De Adm. Tributária do IPVA/ITCD

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 518329**

**PORTARIA N.º201304001727, DE 26/04/2013 - PROC
N.º 2013730009164/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro Paulo da Silva Ferreira – CPF: 303.716.352-68

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201M93456875

**PORTARIA N.º201304001729, DE 26/04/2013 - PROC
N.º 2013730008642/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rinaldo Braga Carneiro – CPF: 282.649.242-04

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD135613A2148534

**PORTARIA N.º201304001731, DE 26/04/2013 - PROC
N.º 42013730002619/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edmilson da Silva Bentes – CPF: 151.723.682-72

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/LINEA LX 1.9 DUAL/Pas/Automovel/9BD110545A1525536

**PORTARIA N.º201304001733, DE 26/04/2013 - PROC
N.º 2013730009180/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Daniel de Lucena Peniche – CPF: 327.210.052-00

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/Automovel/9BD17350MA4327179

**PORTARIA N.º201304001735, DE 26/04/2013 - PROC
N.º 2013730009021/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Nonato Soares de Moura – CPF: 064.717.732-34

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD13571AB2177216

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 518399**

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT - Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 012013920000141-2 com validade até 10.06.2013, referente a Ordem de Serviço nº 012013820000144-9, para a fiscalização da firma abaixo identificada.

FIRMA: L M RAMALHEIRO EPP
NOME DE FANTASIA: CR HOME GIFT

INSC. EST. Nº 15.331.000-6
AFRE Responsável: ADILSON SALGADO VIEIRA

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS
Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 518413**

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT – Belém da Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra a disposição do contribuinte, L M RAMALHEIRO & CIA. LTDA, Insc. Est. Nº 15.331.000-6, os RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO , originários da Diligência Fiscal solicitada pela Julgadoria de Primeira Instância para os AINF’S Nº 012011510000556-7 e 012011510000558-3, executada através da Ordem de Serviço nº 012013820000144-9, ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital. Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para que apresente manifestação sobre o Relatório de Fiscalização, devendo a mesma ser apresentada na sede da Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 2º andar, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as

14:00 hs, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Findo o prazo, com ou sem manifestação do sujeito passivo, o processo será encaminhado à julgadoria de primeira Instância para prosseguimento dos trâmites legais.

AFRE Responsável: CATARINA DAS GRAÇAS G. BRAGA
MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém

**PORTARIAS CEEAT IPVA/ITCD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 518420**

**PORTARIA N.º1010-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 26/04/2013 -
PROC N.º 1920137300010290/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007

Interessado: Manoel Antonio Ribeiro Silva

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.6 POWER Pas/Automovel 9BWAB45U8DT016166

**PORTARIA N.º1011-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 26/04/2013 -
PROC N.º 1920137300009909/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007

Interessado: Ana Lucia Afonso de Nova

Marca Tipo Chassi
HONDA/CITY EX FLEX Pas/Automovel 93HGM2640AZ130312

**PORTARIA N.º1012-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 26/04/2013 -
PROC N.º 1920137300009267/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007

Interessado: Nelio Gimenes Gomes Junior

Marca Tipo Chassi
I/MMC PAJERO SP. 4X4 SE Mis/Camioneta JMY0RK9702JA01060

**PORTARIA N.º1013-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 26/04/2013 -
PROC N.º 0120137300030264/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007

Interessado: Sofia Seiko Sasaki Acacio

Marca Tipo Chassi
GM/MERIVA PREMIUM Pas/Automovel 9BGXM75Z0CC166114

**PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 518372**

**PORTARIA N.º201301000527 DE 26/04/2013 - PROC N.º
042013730002618/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Orivaldo Lopes Nascimento – CPF: 323.732.282-20

Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 GRAND EVO FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 518377**

**PORTARIA N.º201304001737, DE 26/04/2013 - PROC
N.º 0020137300091685/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2012 a 31/12/2012

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96

revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa jvo8813.

Interessado: João Cesar Brito da Silva – CPF: 790.012.032-72

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17301A84229434

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT- BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 518382**

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT-Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF’S, originário da Ação Fiscalizadora de Auditoria nº 01.2012.37.0000194-6, conforme abaixo identificados.